

Conselho Municipal de Saúde de Cravinhos - SP

Parecer nº 02/2015 – CMS


O Conselho Fiscal do Conselho Municipal de Saúde de Cravinhos – SP, em atendimento às exigências legais, notadamente o 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas, do 1º quadrimestre de 2015, do Fundo Municipal de Saúde de Cravinhos –SP, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão.

Cravinhos, 28 de maio de 2015.

Conselho Fiscal


Carlos Roberto Stroppa Saliba


Silvia Teresa Damião Gomes


Taísa de Oliveira Barissa